

Lei n. 1.023, de 11 de dezembro de 1953

Cria o município de FELIPE GUERRA, desmembrado do de Apodi. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE...

Lei n. 1.026, de 11 de dezembro de 1953

Cria o município de CARNAUBA DOS DANTAS, desmembrado do de Acari. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE...

Lei n. 1.029, de 11 de novembro de 1953

Cria o município de Coronel Ezequiel, desmembrado do de Santa Cruz, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE...

Lei n. 1.030, de 11 de dezembro de 1953

Cria o município de SAO VICENTE, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE...

do atual distrito de SAO VICENTE, e acordo com a lei n. 126, de 23 de dezembro de 1948, que criou a divisão territorial e judiciária do Estado. Art. 2.º - A instalação do novo município será realizada...

Lei n. 1.031, de 11 de dezembro de 1953

Cria o município de CERRO-CORA, desmembrado do de Currais Novos. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE...

Lei n. 1.032, de 11 de dezembro de 1953

Faz retornar à antiga denominação de LAGES o atual município de Itaretama. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE...

Lei n. 1.033, de 11 de dezembro de 1953

Reconhece de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de São Rafael. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE...

Lei n. 1.034, de 11 de dezembro de 1953

Reconhece de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência de Jardim de Piranhas. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE...

LEI N.º 1035, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1953

Cria funções gratificadas. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.º - Fica criada e incluídas na Tabela 4 - Posto Permanente...

DECRETO N.º 2.408, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1953

Abre crédito especial de Cr\$ 234.163,70, para o fim que especifica. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE...

DECRETO N.º 2.409, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1953

Abre crédito especial de Cr\$ 234.163,70 (duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e três cruzeiros e setenta e sete centavos)...

DECRETO N.º 2.410, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1953

Abre crédito especial de Cr\$ 17.200,00, para o fim que especifica. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE...